

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhorita Lana Suiana Gomes da Silva, no Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em Contrário. Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 01 de julho de 2022.

Francisco Godeiro Carlos Neto

Presidente - Biênio 2021-2022

Publicado por: Genilson Nunes Carlos
Código Identificador: 48875455

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 137/2022

E M E

Baía Formosa/RN, 11 de julho de 2022.

NTA:
Concede recurso a título de diária e das outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOÃO CAVALCANTE NETO, portador do CPF 064.775.734-66, residente na Rua Francisco Fernandes Freire, 24 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de tratar de assuntos inerentes ao Município de Baía Formosa/RN, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Eudiane Macedo, no(s) dia(s) 12 de julho de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

Código Identificador: 60007585

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2022

PROCESSO Nº 018/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de julho de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de passagens aéreas e inscrição em curso: "Seminário nacional de Câmaras municipais" no exercício de 2022, no importe estimado de R\$ 5.911,34 (cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 12 de julho de 2022

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo

Código Identificador: 85417548

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2022

PROCESSO Nº 017/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 06 de julho de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa SANDRA D A ADELINO ME, CNPJ: 07.677.752/0001-30, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para servir a manutenção diária das atividades da CMBJ/RN, no importe estimado de R\$7.201,35 (sete mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Bom Jesus/RN, 08 de julho de 2022

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

Processo nº 19/2022 - Dispensa nº 15/2022 - CPL

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria relacionados ao setor de Recursos Humanos (RH), referente ao envio das obrigações acessórias de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 12 de julho de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho - Presidente

Contratante

PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI

Contrata

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 06438565

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

ATO N.º 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35, Inciso I, letra "b", combinado com o Artigo 117, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. Designar uma Comissão de Representação, composta dos Senhores Vereadores abaixo relacionados, para fazerem uma visita ao Polo Industrial Geraldo Rocha e Silva, neste Município.

Alexandre Veras de Freitas

Ademar Alves de Lima

Cláudia Cristina Belo

Cláudio José Freire,

Divaldo Lourenço Barbosa

Juliana Braga Silva

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE CUMPRA E DE-SE CIÊNCIA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 23 de junho de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE AUBUQUERQUE

Presidente

*Republicado por incorreção

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 81865035

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

ATOS

ATO N.º 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, nos termos do Artigo 23, Inciso I, da Lei Orgânica deste Município de Goianinha/RN, combinado com o Artigo 142 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, atendendo ao ofício Nº 142/2022-GP/PMG, datado de 05 de julho de 2022, oriundo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Goianinha/RN, CONVOCA, EXTRAORDINARIAMENTE, a Câmara Municipal de Goianinha/RN, nos dias 14 e 15, do mês de julho do ano em curso, no horário das 9h, para apreciação e votação da matéria constante da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 026/2022, da Chefe do Executivo Municipal.

Assunto: Altera a Lei Municipal n.º 2.161/2022, que promoveu o reajuste salarial ao Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, em 12 de julho de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 13527104

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é Contrato administrativo de prestação de serviços de empresa Radiofônica comercial para a publicação e divulgação dos trabalhos e matérias da Câmara de Vereadores de Guimarães/RN, em especial sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, itinerantes e comemorativas, bem como matérias legais que couberem publicação por parte da Câmara, datas alusivas, comunicados, avisos de matérias educativas, informativa e institucional e outras de interesse

público, local e CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem Propostas de Preços e Habilitação no dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), às 10:00 horas.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guimarães, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: licitacao@guamare.rn.leg.br, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://guamare.rn.leg.br/>.

Guimarães-RN, 12 de julho de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 08172468

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de toners, com vigência de 10 (dez) meses, destinados a Câmara Municipal de Guimarães/RN, do tipo Menor Preço Por Item - consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem Propostas de Preços e Habilitação no dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), às 13:30 horas.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guamaré, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: licitacao@guamare.rn.leg.br, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://guamare.rn.leg.br/>.

Guamaré-RN, 12 de julho de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 47230015

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM GARRAFÃO, para atender à demanda mediante solicitação realizada pela Câmara Municipal de Guamaré/RN, para atender as necessidades desta Casa Legislativa e seus Anexos, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem Propostas de Preços e Habilitação no dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guamaré, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: licitacao@guamare.rn.leg.br, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://guamare.rn.leg.br/>.

Guamaré-RN, 12 de julho de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 24855673

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

EDITAL

EDITAL Nº 001 DE 12 DE JULHO DE 2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, BIÊNIO 2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 10º e nos termos do artigo 24, §3º, da Lei Orgânica do Município de Ipanguaçu, TORNA PÚBLICA, as regras para realização da referida eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN biênio 2023/2024, nos termos deste edital, tendo em vista a anulação da eleição anterior, conforme disposto na Resolução nº 001/2022.

Art. 1º - A eleição para a mesa diretora do biênio 2023/2024 ocorrerá presencialmente no dia 13 de julho de 2022, às 19h30, no plenário da Câmara Municipal de Ipanguaçu, nos termos do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

§1º - O voto para eleição dos membros da mesa diretora será secreto, pessoal e intransferível devendo ser assinalado em cédulas impressas ou digitadas, contendo, cada uma os números das chapas concorrentes e dos nomes dos candidatos e respectivos cargos.

§2º - A cédula que não atender ao disposto no parágrafo anterior deverá ser invalidada.

Art. 3º- Verificada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara iniciar-se-á a eleição para mesa diretora do biênio 2023/2024, nos termos do Regime

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

Interno desta Casa Legislativa.

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 01222886

Art. 4º - Os casos omissos ou que, porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Câmara, ouvida a Procuradoria Geral da Câmara, considerando o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Ipangaçu.

Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, 12 de julho de 2022.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 18303044

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 20/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.21, VI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO requerimento administrativo formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à servidora Danielle de Paula Brito Silva, contadora, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 - CMJ.

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar em 12 de julho de 2022.

Jucurutu, 12 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, com fundamento nos arts. 9º e 20, II, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de julho de 2022, segunda-feira, às 10 horas da manhã, para apreciação da seguinte matéria:

- projeto de lei COMPLEMENTAR nº 976/2022, de autoria do poder executivo - ESTABELECE QUE O PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- projeto de lei COMPLEMENTAR Nº 977/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 861, DE 29 DE JUNHO DE 2016, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente convocação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, 12 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 12438876

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 024 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para confecção de varanda divisória, cobertura da bancada, suporte de alumínio para quadro de galeria de entrada da Câmara, manutenção de todas as portas de vidros e colocação de borracha antiderrapante na rampa do plenário da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, pelo valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Julho de 2022

JOSE EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 27567206

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 024 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47, referente à Contratação de empresa para confecção de varanda divisória, cobertura da bancada, suporte de alumínio para quadro de galeria de entrada da Câmara, manutenção de todas as portas de vidros e colocação de borracha antiderrapante na rampa do plenário da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Julho de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 65878316

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 024 2022

VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para confecção de varanda divisória, cobertura da bancada, suporte de alumínio para quadro de galeria de entrada da Câmara, manutenção de todas as portas de vidros e colocação de borracha antiderrapante na rampa do plenário da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Contratado.....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 12 de Julho de 2022

JOSE EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 87667518

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATO Nº.....: 20220021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47

OBJETO.....: Contratação de empresa para confecção de varanda divisória, cobertura da bancada, suporte de alumínio para quadro de galeria de entrada da Câmara, manutenção de todas as portas de vidros e colocação de borracha antiderrapante na rampa do plenário da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0101.010310039.1.073 Aquisição de Equipamentos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 11.750,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2022 a 31 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 71776476

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022. em 11 de julho de 2022.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda;

Considerando o término da licença para tratar de assuntos de interesses particulares do servidor Custódio Pinheiro Bezerra, em 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o Sr. **CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA**, Servidor Público Municipal, lotado na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no cargo de vigia, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendidos de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Considerando o interesse público e necessidade deste Poder Legislativo, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, ressaltando que o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de janeiro de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 65325365

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 010/2021, o qual tem como objeto a contratação de assessoria técnica com fornecimento de software, para elaboração e informatização da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, DCTF mensal a Receita Federal do Brasil, DIPJ anual a Receita Federal do Brasil, contracheque online no portal da câmara e disponibilização da folha mensal no portal da transparência, dos servidores do poder legislativo do Município de Lajes/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2021

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de julho à 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lajes/RN, 12 de julho de 2022.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Francisco Gilmar Gomes

PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 41380402

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localiza na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A - CNPJ: 40.120.343/0002-95, sediada na Avenida Itapetinga, nº 372 - Potengi - Natal/RN.

Valor Global: R\$ 7.199,88 (Sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Vigencia do Contrato: 13/07/2022 a 13/07/2023

OBJETIVO: Contratação de LINKS DE DADOS para prover

acesso à Internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 13 de julho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 56213540

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

Municipal de Messias Targino – RN,

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 21060001/2022

RESOLVE:

CONCEDER – 01(uma) diária ao Sr. FREDERICO FERREIRA DANTAS – Vereador, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, a ser realizado no dia 12 (doze) do mês de julho de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 11 de julho de 2022.

JUSCELINO HERCULANO JALES

Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 08648426

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 21060001/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa, amparada no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de confecção e instalação de letreiro no âmbito do município de Nísia Floresta/RN, pelo valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 27 de junho de 2022.

Arlene Marília Trindade de Carvalho
CPF: 111.492.834-83
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06371815

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 21060001/2022

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

referente à contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de confecção e instalação de letreiro no âmbito do município de Nísia Floresta/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARILENE MARÍLIA TRINDADE DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta – RN, 27 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

CPF: 048.422.504-96

Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 78615675

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 21060001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Nísia

Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de confecção e instalação de letreiro no âmbito do município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO.....: ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ.

VALOR.....: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta – RN, 27 de junho de 2022.

Arlene Marília Trindade de Carvalho

CPF: 111.492.834-83

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06505232

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 023-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21060001/2022.

CONTRATANTE: Poder Legislativo.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de confecção e instalação de letreiro no âmbito do município de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

CONTRATADO: ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária

01 .001 - Poder Legislativo - Câmara Municipal Nísia Floresta

Ação

2001 - Manutenção dos Serviços da Camara

Função

01 - LEGISLATIVA

Sub-Função

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da despesa

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos

10010000 - Recursos Ordinários

Região

0001 - Nísia Floresta

Nísia Floresta/RN, 27 de junho de 2022.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 71721632

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

ATA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, a comissão processante se reuniu em plenário para discutir as deliberações sobre o Processo de Cassação da vereadora Edna Lemos. Estavam presente o presidente da comissão o vereador Hermane Azevedo, o relator o vereador Manoel Custodio e o membro, o vereador Alex Rodrigues. No início da reunião, o presidente da comissão solicitou aos membros que fosse deliberado a possibilidade de ouvir a denunciada e o denunciante nos próximos dias, por maioria de votos, o relator e o membro foram contra a solicitação, alegando que todos foram intimados a se apresentarem dentro do período legal conforme determina o decreto lei 201/67, deixando também claro que a presença para prestar depoimentos e facultativa para todos e que todas as instruções para ouvir testemunhas, tanto de acusação como também de defesa foram encerradas. Por fim a comissão deliberou que a denunciada terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar razões finais, sendo iniciado o prazo a partir do dia 12 de julho de dois mil e vinte e dois sendo que a denunciada será notificada em data de hoje. Sem mais nada a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim o vereador Manoel Custodio e demais membros da comissão.

Hermane Azevedo

Presidente

Pedro Velho, 11 de julho de 2022

Manoel Custodio

Relator

Hermane Azevedo

Presidente

Alex Rodrigues

Membro

Manoel Custodio

Relator

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 03765135

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OUTROS

COMISSÃO PROCESSANTE - NOTIFICAÇÃO

À Senhora Prefeita Interina

Francisca Edna de Lemos

Alex Rodrigues

Membro

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 71142165

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022

Assunto: Notificação

Senhora Prefeita Interina,

Considerando a conclusão da instrução nos Termos do Art. 5º, Inciso V do Decreto Lei 201/67, NOTIFICAMOS Vossa Excelência para apresentar Razões Escritas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do dia 12 de julho de 2022.

Altera o parágrafo §§ 5º e 6º e inclui o §7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências

Art. 1º Fica alterado os §§ 5º e 6º e incluído o §7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município para constar o seguinte:

§5º A eleição da Mesa da Câmara, para o

segundo biênio, far-se-á na última sessão ordinária do Período Legislativo, podendo ser antecipada a qualquer tempo, desde que requerida à Mesa Diretora, por requerimento assinado, no mínimo, pela maioria absoluta de seus membros, podendo os ocupantes de cargo da Mesa, do primeiro biênio, serem reeleitos, sem afastamento.

§6º O edital convocando os Vereadores para a eleição para o segundo biênio deverá ser publicado prevendo três dias úteis para inscrições, com pelo menos sete dias úteis anteriores à data da eleição.

§7º A Sessão marcada para eleição poderá ocorrer em sessão extraordinária, inclusive em dias úteis, sábado ou feriado.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 65270683

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção "V" da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária, que corresponde ao valor de R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade de MARTINS-RN, no dia 14/07/2022. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Câmara Municipal de Martins/RN, para participar do Encontro Regional da FECAM/RN e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Rafael Godeiro-RN, 12 de julho de 2022.

CONTRATADA: Francisco Canindé de Andrade

CPF: 041.308.124-91

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de profissional especializado em serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico, para execução dos serviços de contabilidade pública, tais como: técnico-contábil, financeira e orçamentária, integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, cumprindo as normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos os órgãos de controles, Tribunal de Contas do Estado- TCE, Secretaria do Tesouro Nacional - STN , bem como as novas normas aplicadas ao setor público - NBCASP, como também as alterações que houverem posteriores a contratação.

Ana Tereza da Silva Pereira

1ª Secretária

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

João Cortez Filho

2º Secretário

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 25128080

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa física.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

São Bento do Norte/RN, 07 de julho de 2022

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 32384321

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2022

PORTARIA Nº 048/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 13 de julho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 12 de julho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA 014/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo:014/2022

Objetivo. A aquisição de um computador ALL IN ONE 24, 3 GREEN INTEL I5 8 GB SSD 480 GB, para atende à demanda da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ n.º 71.052.559/0003-75

Com o Valor Total Julgado: R\$ 3.615,00

Base legal: artigo 24,Inciso II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A respectiva Unidade Orçamentária:

1.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Ação:

2.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Natureza:

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PESSOA JURÍDICA

Fontes:

10010000 - RECURSOS PROPRIOS- CAMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600
– 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Aditivo nº 02/2022 oriundo do Processo nº 027/2020

Pregão Presencial nº 07/2020.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 012/2020 oriundo do Pregão de nº 07/2020/CMM para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, em serviços internos e externos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses, na forma abaixo:

Descrição	UNID	QTD	VR. UNITÁRIO	Total
Serviço de segurança desarmada, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, em serviços internos e externos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró com total de 03 (três) seguranças em dias de sessões e 01 (um) segurança em dias normais.	Serv.	12	R\$ 8.550,27	R\$ 102.603,24
Total				R\$ 102.603,24

Empresa Contratada: K C L DA SILVA - ME

CNPJ da Contratada: 27.095.010/0001-04

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CNPJ da Contratante: 08.208.597/0001-76

Valor: R\$ 102.603,24 (cento e dois mil e seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos)

Vigência do contrato: 01/07/2022 a 01/07/2023.

Data da Assinatura do contrato: 30 de junho de 2022.

Fiscal de Contrato: Francisca Madalena de Souza Lima

Gestor de Contrato: Francimar Honorato dos Santos

Mossoró - RN, 30 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 82028866



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Ato da Mesa nº 13

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 2º nº Lei 3.926/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2022, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mossoró, aprovado pela Lei 3.926/2022, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 002/2022.

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 11 de Julho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS
SEGUNDA SECRETÁRIA

SUPLEMENTAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390300000 - Material de consumo	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	85.000,00

ANULAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	85.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	85.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.

CEP: 59.600 – 690

CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005 (Prorrogação Excepcional) oriundo do CONTRATO N.º 011/2017 PROCESSO Nº 26/2017 - CMM

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo Contratual a seguir:

Objeto: Prorrogação excepcional (Aditivo nº 005) ao contrato de nº 011/2017 oriundo do Pregão Presencial Nº 10/2017 do Processo Licitatório nº 26/2017 – CMM – Contrato de fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis que entre si fazem a Câmara Municipal de Mossoró e a empresa Trivale Administração LTDA, pelo período de 3 (três) meses.

Justificativa: Os serviços de fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis se fazem necessários tendo em vista que é essencial para a realização de atividades fins deste Poder Legislativo, quais sejam: Legislar sobre assuntos de competência do município, com a criação de leis e normas, além de assessorar e julgar infrações, como também intermediar junto ao Poder Executivo, as demandas apresentadas pela população. Tanto os parlamentares como a gestão desta Casa, necessitam se deslocar por meio de transporte próprio e particular, para cumprir o seu papel, tornando assim o fornecimento de combustível essencial e de necessidade contínua.

Assim sendo, a manutenção da contratação dos serviços objeto do contrato, pelas ações e resultados, a este Poder Legislativo Municipal, reduz os riscos jurídicos, bem como fomenta a evolução qualitativa das atividades desempenhadas e traz maior vantagem à Administração.

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Prazo: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, vigorando até 25 de setembro de 2022.

Data do Aditivo: 26/06/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

Fiscal de Contrato: Lorena Vitória Lourenço Viana

Gestor do Contrato: Francimar Honorato dos Santos

Mossoró - RN, 24 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 07285518



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 019/2022

Taipu/RN, 12 de julho de 2022.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. **JOSIMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 056.741.024-22, e RG: 2.358.451, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 13/07/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JONATAS BRANDÃO ADVOGADOS, QUE PRESTA ASSESSORIA A CÂMARA**, no endereço: Av. Jaguarari, nº 2578, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Maria da Conceição Gomes do Nascimento
1º Secretário
CPF: 655.308.704-06

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 63250324

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para à Contratação de empresa de engenharia habilitada para elaboração de projeto de reforma, projeto elétrico, orçamento, relatório fotográfico, memorial descritivo e especificações técnicas do prédio da Câmara., quem se interessar entrar em contato para maiores informação na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setorcomprascmsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação segue tabela com os itens:

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Projeto de reforma	m ²	720,28		
1.2	Projeto elétrico	m ²	720,28		
1.3	Orçamento	m ²	720,28		
1.4	Relatório fotográfico, memorial descritivo e especificações técnicas	m ²	720,28		
TOTAL:					
			VALOR TOTAL:		

- Validade da proposta: ____ (_____) dias, a contar de sua apresentação.

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

_____/RN, ____ de _____ de 2022

VISTO

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Servidor encarregado pela cotação de preço
Matricula:

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Publicado por:
Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 18526611

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para à Contratação de Empresa especializada para dedetização da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN contendo: 17 salas, 01 cozinha, 02 dispensas, 01 plenário e 01 sala de reunião.., quem se interessar entrar em contato para maiores informação na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setorcomprascmsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação segue tabela com os itens:

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	dedetização da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN contendo: 17 salas, 01 cozinha, 02 dispensas, 01 plenário e 01 sala de reunião.	serviço	01		
TOTAL:					
				VALOR TOTAL:	

- Validade da proposta: ____ (____) dias, a contar de sua apresentação.

_____/RN, ____ de _____ de 2022
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

VISTO

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Servidor encarregado pela cotação de preço
Matricula:

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Publicado por:
Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 17123203



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 022/2022 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **ANTONIO CARLOS DANTAS, 1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade de **MARTINS-RN**, no dia **14/07/2022**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Câmara Municipal de Martins/RN, para participar do Encontro Regional da FECAM/RN e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de julho de 2022.

ANTONIO PAULO
SOBRINHO:25269973
804

Assinado de forma digital por
ANTONIO PAULO
SOBRINHO:25269973804
Data: 2022.07.12 14:20:21 -03'00'

Antonio Paulo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2022 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **JOÃO CORTEZ FILHO**, 1/2(meia) diária, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade de **MARTINS-RN**, no dia **14/07/2022**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Câmara Municipal de Martins/RN, para participar do Encontro Regional da FECAM/RN e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de julho de 2022.

ANTONIO PAULO SOBRINHO:25269973804
04

Assinado de forma digital por

ANTONIO PAULO SOBRINHO:25269973804
Dados: 2022.07.12 14:21:29 -03'00'

Antonio Paulo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para à Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, quem se interessar entrar em contato para maiores informação na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setorcomprascsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação segue tabela com os itens:

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Manutenção de aparelho de ar condicionado 7.000 Btu's	Elgin	Serv.	01		
02	Manutenção de aparelho de ar condicionado 9.000 Btu'	Consul	Serv.	08		

RUA: PE, LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

03	Manutenção de aparelho de ar condicionado 9.000 Btu's	Eletrolux	serv.	02		
04	Manutenção de aparelho de ar condicionado 18.000 Btu's	Consul	Serv.	01		
05	Manutenção de aparelho de ar condicionado 12.000 Btu's	agratto	Srev.	01		
06	Manutenção de aparelho de ar condicionado 60.000 Btu's	Carrier	Serv.	02		
07	Instalação de ar condicionado 12.000 Btu's	Agratto	Serv.	03		
08	Recarga de gás refrigerante R-22 (1000 Gramas)	Consul, Carrier, eletrolux, elgin.	Serv.	10		
09	Recarga de gás refrigerante R-410a (1000 Gramas)	Agratto	Serv.	01		
TOTAL:						
					VALOR TOTAL:	

- Validade da proposta: _____ (_____) dias, a contar de sua apresentação.

_____/RN, ____ de _____ de 2022

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

VISTO

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Servidor encarregado pela cotação de preço
Matricula:

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Publicado por:
Rodrigo Costa Fernandes
Código Identificador: 63168146



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2022 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **EDINO DE PAIVA**, **1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade de **MARTINS-RN**, no dia **14/07/2022**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Câmara Municipal de Martins/RN, para participar do Encontro Regional da FECAM/RN e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de julho de 2022.

ANTONIO PAULO
SOBRINHO:25269973
804

Assinado de forma digital por
ANTONIO PAULO
SOBRINHO:25269973804
Dados: 2022.07.12 14:25:09 -03'00'

Antonio Paulo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 025/2022 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora **ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA**, 1/2(meia) diária, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade de **MARTINS-RN**, no dia **14/07/2022**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Câmara Municipal de Martins/RN, para participar do Encontro Regional da FECAM/RN e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de julho de 2022.

ANTONIO PAULO
SOBRINHO:25269973
804

Assinado de forma digital por
ANTONIO PAULO
SOBRINHO:25269973804
Dados: 2022.07.12 16:00:52 -0300

Antonio Paulo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 47808005

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 22/2022

Data Início : 01/07/2022

Data Término: 11/07/2022

Nº Processo: 54/2022

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação serviço em locação de Scanner de Mesa Profissional, destinado a captação de imagens com integração para Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade Convênio ITEP (instituto técnico científico de perícia), de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Locação de Scanner destinado a captação de imagens com integração para sistema de emissão de carteiras de identidade convênio ITEP	Mês 6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.893.830/0001-41 - MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490		1.500,00
34.486.128/0001-29 - HUGO & ITALO TECNOLOGIA LTDA		1.630,00
26.806.016/0001-80 - ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO		1.700,00
Valor Final:		1.500,00
Valor Total:		9.000,00
Valor Médio Total do Lote :		9.000,00
Total:		9.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 22/2022	Nº Processo: 54/2022	Período: 01/07/2022 a 11/07/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item		Valor Final: 9.000,00						
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação serviço em locação de Scanner de Mesa Profissional, destinado a captação de imagens com integração para Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade Convênio ITEP (Instituto técnico científico de perícia), de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário	Vir. Total
			HELDO & ITALO TECNOLOGIA LTDA	MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01807072480	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO						
1 - 0000774 - Locação de Scanner destinado a captação de imagens com integração para sistema de emissão de carteiras de identidade convênio ITEP	6,00	Mês	1.500,00	1.500,00	1.700,00					1.500,00	9.000,00
Valor Médio Total do Lote											9.000,00
Totais			9.750,00	9.000,00	10.200,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 63581212

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 144 DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 12 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				30.000,00
	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			30.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				30.000,00
	1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		30.000,00

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 53/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (3.232,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 3.232,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 42082842



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 54/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a MARISTELA DE ALMEIDA CARDOSO, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 48443330



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 55/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 38830846



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 56/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (3.232,00) a FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, no valor de 3.232,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 48641534



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 57/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (1.852,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 1.852,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 28756522



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 58/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (1.616,00) a CLAUDIA OHANNA DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 1.616,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 86461105



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 59/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a EDVAN GALDINO DA SILVA JUNIOR, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 18828167



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 60/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a DENER PIO DE MORAIS , no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 62211676



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 61/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a THALIS GOMES DE FREITAS, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 52617685



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 62/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a RAIMUNDO ROSENO FILHO, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 78172336



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 63/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 4,0 (2.320,00) a FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA, no valor de 2.320,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de JOÃO PESSOA/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do 19º Curso de Agentes Públicos no período de 07 á 11 de Julho em João Pessoa.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB Período de afastamento: 07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de Julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 15327230



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN,
59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

ATO DA MESA 007/22

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A Mesa Diretora da Câmara de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 36-B, da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 684/2021-GP de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 01 de JULHO de 2022.

Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Presidente da Câmara

Francisco das Chagas Cruz
Vice Presidente da Câmara

Maristela de Almeida Cardoso
1º Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1442

SUPLEMENTAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	20.000,00

ANULAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO	
01.031.2001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	20.000,00

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 64603572

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.